



DECRETO Nº 47.069, DE 29/08/2024

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de R\$ 172.869,77 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1309</b>	
Unidade Orçamentária	05.01.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	04.122.0007.2016	Implementação das Atividades de Controladoria e Au
Categoria Econômica	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>4.500,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>907</b>	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.541.0043.1142	Participação em Programas, Projetos, Ações e Event
Categoria Econômica	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>23.169,77</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1195</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2054	Manutenção e Aquisição de Equipamentos do Centro d
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
<b>Valor</b>	<b>83.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>552</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2083	Atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalec
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>62.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1312</b>	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0033.2108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã





Categoria Econômica	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>200,00</b>	
<b>Total</b>	<b>172.869,77</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>174</b>	
Unidade Orçamentária	05.01.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>4.500,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>917</b>	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.542.0042.2138	Políticas para Proteção, Bem Estar e Controle Anim
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>23.169,77</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1232</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.1042	Construção, Readequação, Implantação , Ampliação e
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
<b>Valor</b>	<b>83.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>452</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0021.1065	Construção, Ampliação, Reforma, Acessibilidade e
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>62.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>732</b>	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0033.2108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaã
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>200,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>172.869,77</b>	
<b>Total</b>	<b>172.869,77</b>	



**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de agosto de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

